

Município de Missal

ESTADO DO PARANÁ



DECRETO Nº 5331 DE 07 DE FEVEREIRO DE 2020

HOMOLOGA LAUDO DE INDICAÇÃO E AVALIAÇÃO

O Prefeito Municipal de Missal, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E

Art. 1º - HOMOLOGAR o Laudo de Indicação e Avaliação emitido pela Comissão Especial de Indicação e Avaliação nomeada pela Portaria nº 027 de 27 de janeiro de 2020, sendo que o laudo passa a fazer parte do presente Decreto.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE MISSAL, 07 DE FEVEREIRO DE 2020

Eduardo Staudt
Prefeito Municipal



Fone/Fax: (45) 3244-8000
CNPJ: 78.101.847/0001-50
Rua Nossa Senhora da Conceição, 555
Centro | Caixa Postal 01 | 85.890-000 | Missal | Paraná

Município de Missal

ESTADO DO PARANÁ



Comissão Especial de Indicação e Avaliação
Nomeada pela Portaria 027 de 27 de janeiro de 2020

LAUDO DE INDICAÇÃO E AVALIAÇÃO

A COMISSÃO ESPECIAL DE INDICAÇÃO E AVALIAÇÃO designada pela Portaria de Nº 027 de janeiro de 2020, atendendo a convocação do presidente a comissão mobilizou seus esforços entre os dias vinte e sete de janeiro e seis de fevereiro do ano de 2020, para indicar e avaliar áreas para atender ao requerido na portaria supramencionada. Assim sendo após a realização dos trabalhos a comissão emite o presente Laudo de Indicação e Avaliação.

Considerando:

- A necessidade de orientar o executivo municipal na escolha da melhor área visando posterior aquisição.
- O disposto no Art 21 da Lei Orgânica do Município de Missal;
- O disposto na Portaria de n 27 de 27 de janeiro de 2020 em especial ao seu Art 2º;
- A localização de imóveis no município existentes nas proximidades das Rodovias PR 495 e PR 497.
- As condicionantes de distâncias mínimas de aviários e pocilgas a se respeitar para a finalidade que se propõe a presente.
- O mercado imobiliário do município.

RELAÇÃO DOS IMÓVEIS INDICADOS E AVALIADOS

PRIMEIRA INDICAÇÃO

É o objeto desta avaliação, parte selecionada com 36.000,00m² (trinta e seis mil metros quadrados), com benfeitorias. A área avaliada se apresenta como parte integrante do IMÓVEL: “Lote nº 178 da Gleba 11 do Imóvel Guairacá, neste município com área total de 16,8368 hectares ou seja 163.868m²” e encontra-se inscrito sob a matrícula de nº 3.445, do Cartório de Registro de Imóveis da Comarca de Medianeira, em anexo. O imóvel conta ainda com benfeitorias sendo estas 2 casas mistas e 2 galpões.

Em levantamento constatou-se que O IMÓVEL PERTENCE ao Sr. JOÃO CARLOS SCHAFER, e sua esposa a Sra. REJANI GOLLMANN SCHAFER, pelo qual O PROPRIETÁRIO ANTERIOR do imóvel o Sr. VALDESIR MICHELON, e sua esposa a Sra. LIBERA ALBAN MICHELON, firmaram declaração (em anexo) dando segurança jurídica ao município de que o imóvel pertence de fato ao Sr. JOÃO CARLOS SCHAFER e esposa



Fone/Fax: (45) 3244-8000

CNPJ: 78.101.847/0001-50

Rua Nossa Senhora da Conceição, 555

Centro | Caixa Postal 01 | 85.890-000 | Missal | Paraná

Município de Missal

ESTADO DO PARANÁ



REJANI GOLLMANN SCHAFFER. O Sr. Valdesir e esposa entregaram ainda, a esta comissão os recibos emitidos pelo banco que comprovam o pagamento das hipotecas constantes na Certidão Positiva de Onus Reais/Reiperscutórias - Emitida pelo Cartório de Registro de Imóveis de Medianeira, na data de 28 de janeiro de 2020. Segundo as partes envolvidas a escritura não tarda a ser lavrada e registrada, pelo que aguardam Certidão de Baixa de Hipoteca expedida em banco no Rio Grande do Sul para baixar as hipotecas da matrícula liberando-a para escrituração e registro em nome do Sr. João e esposa atuais e legítimos donos e proprietários.

Localização da área:

O imóvel avaliado fica a 4 Km do Perímetro Urbano de Missal e está localizado na Linha Esquina Gaúcha, a aproximadamente 900m (novecentos metros) do clube da comunidade e a aproximadamente 1.100m (hum mil e cem metros) do povoado de Vista Alegre, zona rural deste município de Missal. A área destacada possui ligação de luz e água. Cabe ressaltar que a propriedade está próxima a linha de alta tensão que vem da subestação de energia elétrica de Medianeira, que alimenta o município de Missal requisito para ligação industrial que requer fornecimento em alta tensão.

AVALIAÇÃO DA ÁREA:

O imóvel composto por terreno e benfeitorias, é avaliado ao valor de 432.200,00 (quatrocentos e trinta e dois mil e duzentos reais) com suas benfeitorias conforme detalhamento a seguir.

A Casa N° 01: Casa mista 50% alvenaria 50% madeira, forrada com PVC e com piso de cerâmica divisório de madeira, com área de 115,7 m² (8,9m x 13 m) em bom estado de conservação.

Fica avaliada ao valor de R\$ 57.850,00 (cinquenta e sete mil oitocentos e cinquenta reais)

Casa N° 02: Casa mista 50% alvenaria 50% madeira, forrada com PVC (interno) e forro de pinus (Externo) e com piso de cerâmica divisório de madeira, com área de 95 m² (10,5m x 09m) em estado de conservação ruim. Fica avaliada ao valor de R\$ 31.350,00 (trinta e um mil trezentos e cinquenta reais)

Galpão N° 01: Com área de 224 m² (7m x 32m) com pilares de concreto e sustentação do telhado de madeira, cobertura de amianto e piso de concreto bruto, o telhado está em péssimo estado de conservação. Fica avaliado ao valor de R\$ 5.000,00 (cinco mil reais).

Galpão N° 02: Com área de 253 m² (16m x 11,5m), considerado como sendo todo em madeira apenas com uma área de piso de concreto, esse galpão possui uma mangueira em anexo todos em estado de conservação regular a ruim. Fica avaliado ao valor de R\$ 7.000,00 (sete mil reais).

TOTAL DAS BENFEITORIAS: R\$ 101.200,00 (cento e um mil e duzentos reais)



Fone/Fax: (45) 3244-8000
CNPJ: 78.101.847/0001-50
Rua Nossa Senhora da Conceição, 555
Centro | Caixa Postal 01 | 85.890-000 | Missal | Paraná

Município de Missal

ESTADO DO PARANÁ



Área de terras com 36.000,00m² (trinta e seis mil metros quadrados), a ser desmembrada do imóvel supra ocupando a parte frontal do imóvel estendendo-se para os fundos conforme croqui dos mapas e memoriais em anexo. Fica avaliada ao valor de R\$ 9,20/m² (nove reais e vinte centavos o metro quadrado totalizando o valor de R\$ 331.200,00 (trezentos e trinta e um mil e duzentos reais))

SEGUNDA INDICAÇÃO

É o objeto desta avaliação, **Parte do Lote Rural N° 82-A da Gleba 12 do Imóvel Guairacá, com uma área de 64.458,27m² ou 6,44 hectares**, imóvel inscrito na matrícula n° 27.121 do Cartório de Registro de Imóveis de Medianeira, em nome de CESAR AUGUSTO GONÇALVES, portador da Cédula de Identidade RG.n° 8.763.112-5 SSP-PR, inscrito sob o CPF n° 060.206.449-01 imóvel confrontante com a Faixa de Domínio do DER PR-495, sem benfeitorias.

Localização da área:

O imóvel avaliado está localizado no Distrito de Portão Ocoí, zona rural deste município de Missal, a 550 metros da Escola Municipal Teotônio Vilela e a 450 metros da Unidade Básica de Saúde – UBS Portão Ocoí. Região abastecida por rede de energia elétrica, água, rede de telefonia móvel com sinal fraco, mas existente Internet via rádio, e transportes de utilidade pública, imóvel marginal a Rodovia PR-495. Cabe ressaltar que a propriedade está próxima a linha de alta tensão que vem da subestação de energia elétrica de Medianeira, que alimenta o município de Missal requisito para ligação industrial que requer fornecimento em alta tensão.

Do valor:

O imóvel supramencionado é avaliado ao valor de R\$ 560.142,37 (quinhentos e sessenta mil, cento e quarenta e dois reais e trinta e sete centavos).

TERCEIRA INDICAÇÃO

É o objeto desta avaliação, o **Lote Rural N° 116 da Gleba 08, com área de 108.234,00m² (cento e oito mil duzentos e trinta e quatro metros quadrados) ou 10,82 hectares**, matrícula n° 8.374 do Cartório de Registro de Imóveis de Medianeira, em nome da Usufrutuária: NOEMIA MULLER, portadora da Cédula de Identidade RG.n° 3.314.748-1 SSP-PR, inscrito sob o CPF n° 994.463.169-87, Nu-Proprietários: JANICE MARIA MULLER ANDRESKI casada com ANTONIO LIRIO BARROS ANDRESKI; ERICK RODRIGO MULLER; JOSÉ MARCELO MULLER casado com SIRLEI FERREIRA MULLER. Imóvel com benfeitorias que representam que estimadas representam aproximadamente 15% do valor do imóvel.



Fone/Fax: (45) 3244-8000
CNPJ: 78.101.847/0001-50
Rua Nossa Senhora da Conceição, 555
Centro | Caixa Postal 01 | 85.890-000 | Missal | Paraná

Município de Missal

ESTADO DO PARANÁ



Localização da área:

O imóvel avaliado está localizado no Distrito de Dom Armando, zona rural de Missal, a 100m de indústria de Laticínios, com acesso via estrada rural municipal que dá ligação a Rodovia PR-495 a uma distância aproximada de 400m, a 1.700m da área pública municipal onde se localiza o Ginásio de Esportes e Praça de Dom Armando, região abastecida com rede de energia elétrica, água, rede de telefonia móvel, internet via rádio, transportes de utilidade pública.

Avaliação da área:

O imóvel supramencionado é avaliado ao valor de **RS 1.096.410,42** (um milhão, noventa e seis mil e quatrocentos e dez reais e quarenta e dois centavos).


RECOMENDAÇÃO:

Com o objetivo de orientar e instruir o executivo municipal, no sentido de efetuar a melhor escolha possível ao interesse público do município de Missal-PR, esta comissão recomenda ao executivo pela escolha da **PRIMEIRA INDICAÇÃO**.

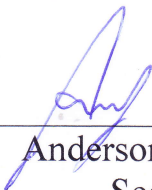
Submeta-se à apreciação do executivo municipal para deliberação e providências.

Emitido em três vias de mesmo teor e forma.

Missal, 07 de fevereiro de 2020



Alexandre Cristiano Heck
Presidente



Anderson Schwendler
Secretário



Altair Luiz Fetzner
Membro



Fone/Fax: (45) 3244-8000

CNPJ: 78.101.847/0001-50

Rua Nossa Senhora da Conceição, 555

Centro | Caixa Postal 01 | 85.890-000 | Missal | Paraná